CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 009/96

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fundamentado no Decreto Municipal nº 324/96, de 22/05/96, reajustar em 12% (doze por cento), a partir de 1º de maio de 1996, os Símbolos e Níveis das Tabelas de Cargos de Provimento em Comissão e Efetivo, de que trata a Resolução nº 004/94, de 29/12/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sala da Presidência, aos 27 dias do mês de maio - do ano de 1996.

ANTONIO DAVID FERREIRA,
Presidente

ANEXO II a P
Grade de Pro
Anexo IV - R

C A R G O	PISO	I	II	III	IV	V
Téc.Legislativo	838,37	880,29	924,31	970,53	1.019,06	1.07
Aux.Téc.Legislativo	823,97	865,17	908,43	953,86	1.001,56	1.05
Téc.Contabilidade	582,38	611,50	642,08	674,19	707,90	74
Aux.Contabilidade	223,99	235,19	246,95	259,30	272,27	28
Assist.Legislativo	401,59	421,67	442,76	464,90	488,15	51
Assist.Administrativo	401,59	421,67	442,76	464,90	488,15	51
Recepcionista	184,00	193,20	202,86	213,01	223,67	23
Motorista "B"	158,41	166,34	174,66	183,40	192,57	20
Aux.Segurança	136,01	142,82	149,97	157,47	165,35	17
Aux.Serv.Gerais(fem)	126,41	132,74	139,38	146,35	153,67	16

rtaria nº 009/96

ressão Funcional

solução nº 004/94

	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
,02	1.123,53	1.179,71	1.238,70	1.300,64	1.365,68	1.433,97	1.505,67
,64	1.104,23	1.159,45	1.217,43	1.278,31	1.342,23	1.409,35	1.479,82
,30	780,47	819,50	860,48	903,51	948,69	996,13	1.045,94
,89	300,19	315,20	330,96	347,51	364,89	383,14	402,30
,56	538,19	565,10	593,36	623,03	654,19	686,90	721,25
,56	538,19	565,10	593,36	623,03	654,19	686,90	721,25
,86	246,61	258,95	271,90	285,50	299,78	314,77	330,51
,20	212,31	222,93	234,08	245,79	258,08	270,99	284,54
,62	182,31	191,43	201,01	211,07	221,63	232,72	244,36
,36	169,43	177,91	186,81	196,16	205,97	216,27	227,09

Antonio David Ferreira
PRESIDENTE

ANEXO I - PORTARIA Nº 009/96

TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 004/94

SIMBOLO	REMUNERAÇÃO
C.C.1	R$- 838,37
C.C.2	R$- 745,58

Antonio David Ferreira
PRESIDENTE

ANEXO II a Po
Grade de Prog
Anexo IV - Re

C A R G O	PISO	I	II	III	IV	V
ADVOGADO	583,98	613,18	643,84	676,04	709,85	74
TÉC.LEGISLATIVO	838,37	880,29	924,31	970,53	1.019,06	1.07
AUX. TÉCNICO LEGISLATIVO	745,58	782,86	822,01	863,12	906,28	95
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	582,38	611,50	642,08	674,19	707,90	74
AUX.CONTABILIDADE	223,99	235,19	246,95	259,30	272,27	28
ASSISTENTE LEGISLATIVO	401,59	421,67	442,76	464,90	488,15	51
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	401,59	421,67	442,76	464,90	488,15	51
RECEPCIONISTA	184,00	193,20	202,86	213,01	223,67	23
MOTORISTA"B"	158,41	166,34	174,66	183,40	192,57	20
AUXILIAR DE SEGURANÇA	136,01	142,82	149,97	157,47	165, 35	17
AUX. SERVIÇOS GERAIS (FEM)	116,80	122,64	128,78	135,22	141,99	14

Antonio David Ferreira
PRESIDENTE

rtaria nº 009/96

ressão Funcional

solução nº 004/94

	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
5,35	782,62	821,76	862,85	906,00	951,30	998,87	1.048,82
0,02	1.123,53	1.179,71	1.238,70	1.300,64	1.365,68	1.433,97	1.505,67
1,60	999,18	1.049,14	1.101,60	1.156,68	1.214,52	1.275,25	1.339,02
3,30	780,47	819,50	860,48	903,51	948,69	996,13	1.045,94
5,89	300,19	315,20	330,96	347,51	364,89	383,14	402,30
2,56	538,19	565,10	593,36	623,03	654,19	686,90	721,25
2,56	538,19	565,10	593,36	623,03	654,19	686,90	721,25
4,86	246,61	258,95	271,90	285,50	299,78	314,77	330,51
2,20	212,31	222,93	234,08	245,79	258,08	270,99	284,54
3,62	182,31	191,43	201,01	211,07	221,63	232,72	244,36
9,09	156,55	164,38	172,60	181,23	190,30	199,82	209,82